

República Democrática  de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA OU CONSULTOR NACIONAL PARA A CRIAÇÃO DE UM LOGOTIPO

TERMOS DE REFERÊNCIA

I. Introdução

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe beneficiou de um donativo do Fundo Global para financiar o projeto de luta contra Sida, Tuberculose e Paludismo para o período de 2021 a 2023.

O Ministério da Saúde apresenta-se como organismo do Estado com atribuições para administrar o respectivo donativo, já que os projectos em referência encontram-se enquadrados no âmbito das suas competências.

Assim sendo, por Decreto n.º 21/2020, foi criada uma Célula de Gestão das aludidas Subvenções Internacionais do Ministério da Saúde (CGS) e aprovado o seu regime jurídico.

A CGS trabalhará em parceria, com várias organizações e parceiros nacionais e internacionais. Neste sentido, se torna necessário a criação da identidade visual da referida Célula, para que possa ser facilmente reconhecida e possa divulgar as suas actividades.

II. FINALIDADE:

- Criação de um logotipo para a CGS para facilitar o reconhecimento e a divulgação das actividades da célula

III. PERFIL DO EMPRESA/CONSULTOR PARA CRIAÇÃO DE UM LOGOTIPO PARA A CGS

- Formação e / ou qualificações na área de informática
- Experiência mínima de 3 anos comprovada, informática e criação de logotipos
- Experiência comprovada na criação de Logotipo - comprovativos produzidos em criados, digital ou impresso

IV. Competências Funcionais:

- Reconhece e responde adequadamente às ideias, interesses e preocupações e necessidades do cliente
- Capacidade de inovação em termos de ideias e abordagens
- Capacidade de trabalhar com prazos apertados para executar as tarefas necessárias a tempo
- Capacidade de trabalhar em equipa
- Facilidades em comunicação interpessoal
- Reconhecimento da exigência no trabalho (estrutura, o formato, o layout)
- Língua Portuguesa fala e escrita

V. Tarefas do consultor

- Criação um logotipo para a CGS

VII. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 a 30 de Abril 2021

VI. DURACÃO: 15 dias